



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2020. Ao quarto dia do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (20h30), vinte horas e trinta minutos horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Magregory Augusto de Oliveira. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 648/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir e criar número de vagas no quadro de servidores da administração pública no município de Borebi/SP, e dá outras providências”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 650/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para ocorrer com as despesas para aquisição de veículos para coleta de lixo, através de recursos do convenio firmado como governo do Estado de São Paulo – Secretaria de meio ambiente – Fecop Fundo Estadual de prevenção e controle da população”. Na sequencia o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Nobre presidente submeteu em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 651/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ocorrer com as despesas para aquisição de equipamentos agrícolas, através de recursos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Agricultura e Abastecimento”. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como

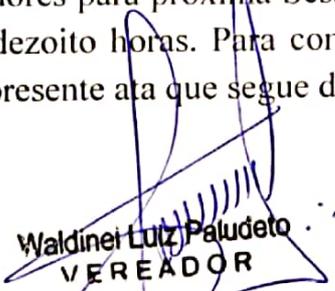


CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os Nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 26 de Maio as (18h00) dezoito horas. Para constar, eu, Magregory Augusto de Oliveira, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Thiago Martins de Oliveira
VEREADOR


Waldinei Luiz Paludeto
VEREADOR

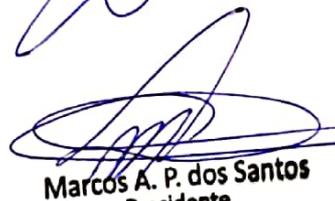

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Guilherme de Andrade Stracioto
VEREADOR


Roger Martins
VEREADOR


Angela Regina Barbosa
Vereadora


Marcos A. P. dos Santos
Presidente


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR